

# **CONTRATO DE ADESÃO**

## **- PRESS LC -**

**LILIAN COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.187/0001-54, empresa com sede na Rua João Marcatto, 13, sala 308, CEP 04013-040, Centro, Jaraguá do Sul/SC, (doravante designada simplesmente "LC" – **LC Agência de Comunicação**.)

CONTRATANTE e LC doravante designadas em conjunto "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte";

Têm entre si justo e acertado celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **1. DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços ao CONTRATANTE de agenciamento de notícias pela LC.

**1.2** Os serviços incluirão as seguintes atividades:

- Leitura da obra, edição de press release, seleção de contatos mais aderentes ao perfil do livro, divulgação à imprensa de todo o país por meio de campanhas de e-mail, follow-up com 30 jornalistas, media training (disponibilizado na plataforma), clippings, reuniões on-line com equipe da LC.

**1.3** Este instrumento não inclui outros serviços também prestados pela LC em outras modalidades de serviço, tais como, mas não limitado a:

- Elaboração de plano de marketing para outras ações estratégicas além das campanhas de e-mails contratadas para gerar mídia espontânea nos principais jornais, revistas, blogs, programas de rádios e de TV, portais;
- Produção e criação de outros textos além do release inicial como notas, pautas e artigos;
- Geração de conteúdo e monitoramento de Redes sociais;
- Divulgação e cobertura de eventos, como sessão de autógrafos, coletivas de imprensa feiras ou outros eventos;
- Elaboração de press kit;
- Envio de livros, press kits ou outros materiais para jornalistas, livreiros, editoras ou qualquer outro destinatário;
- Estudo de ROI (Retorno de Investimento) em Assessoria de Imprensa;
- Produção e tratamento de fotos e imagens;
- Deslocamento para participação em eventos presenciais.

### **2. DAS OBRIGAÇÕES DA LC**

**2.1** O CONTRATANTE reconhece que a LC não oferece qualquer garantia de natureza econômica e/ou financeira, em decorrência dos serviços prestados pela LC regidos sob este contrato. Ainda, o CONTRATANTE reconhece que os agentes da mídia trabalham de forma independente e, portanto, a LC não pode determinar a quantidade de divulgações que serão feitas em decorrência dos serviços contratados. A LC também não possui qualquer controle ou ingerência sobre o teor da cobertura que os agentes da mídia e/ou quaisquer terceiros venham a dar para os press releases, não podendo a LC, em hipótese alguma, ser responsabilizada por danos ou lucros cessantes porventura daí decorrentes. A LC também não se responsabiliza pelos erros de português ou qualquer informação contida na obra.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.1** O CONTRATANTE deverá fornecer à LC todos os documentos e informações necessários à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à boa execução dos serviços pela LC.

**3.2** Caso o CONTRATANTE não queira disponibilizar o arquivo da obra em PDF ou WORD, fica ciente a sua responsabilidade no envio de um exemplar para a LC.

**3.3** O CONTRATANTE será única e exclusivamente responsável pela veracidade de todos os documentos e informações transmitidos à LC nos termos da Cláusula 3.1., incluindo a responsabilidade pelo respeito à propriedade intelectual de terceiros.

#### **4. DO PRAZO**

**4.1** Uma vez efetuado o pagamento referido na Cláusula 1.2 e recebido dos itens 3.1 e 3.2, conta-se o prazo de até 60 dias para a realização total da campanha (edição do press release e disparo de campanhas para imprensa via e-mail).

#### **5. DO PAGAMENTO**

**5.1** Intermediado pelo GATEWAY de Pagamento HOTMART de propriedade da empresa LAUNCH PAD TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Major Lopes, nº 396, SL 8, CEP 30330-050, inscrita no CNPJ/MF 13.427.325/0001-05.

**5.2** Intermediado pelo GATEWAY de pagamento PAGAR.ME PAGAMENTOS de propriedade da empresa PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A, sediada em São Paulo/SP, na Rua Fidencio Ramos, 308, Andar 9 conj 91, inscrita no CNPJ 18.727.053/0001-74.

**5.3** Por boleto, transferência ou PIX diretamente pela empresa LILIAN COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.187/0001-54.

#### **6. DO FORO**

**6.1** O presente Contrato será regido, interpretado e executado de acordo com as Leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.